

DECRETO Nº 127/2026

DATA: 26.05.2026

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

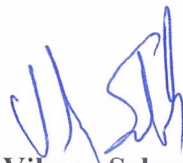
Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.06.2026, para a servidora Sra. Leandra Machado Passini, cadastrada na matrícula nº 101.728-4, ocupante do Cargo de Psicóloga, lotada no Departamento de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, percebendo o valor de 30 % (trinta por cento) do vencimento, por desenvolver a função adicional de Coordenadora dos serviços de Família Acolhedora e Família Externa, vinculada a Proteção Social Especial, sendo atribuições de baixa complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso I do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.